



## Indicação Nº 3844/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **estímulo à participação de pessoas com deficiência e idosos nos conselhos municipais e outras instâncias de decisão**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **estímulo à participação de pessoas com deficiência e idosos nos conselhos municipais e outras instâncias de decisão**

### Justificativa

Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A participação ativa de pessoas com deficiência e idosos nas decisões que afetam suas vidas é um direito assegurado por legislações como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). Estes dispositivos legais reconhecem a importância da inclusão e da representatividade nos espaços de formulação e controle das políticas públicas.

A presença destes grupos nos conselhos municipais — como os Conselhos da Pessoa com Deficiência, da Saúde, da Assistência Social, entre outros — é essencial para que suas demandas, experiências e perspectivas sejam consideradas, garantindo decisões mais justas, eficazes e inclusivas.

Entretanto, ainda é comum que barreiras estruturais, de comunicação e atitudinais impeçam ou dificultem essa participação. Por isso, é fundamental que o Município de Itapevi adote medidas para estimular e viabilizar essa inclusão, como:

- Campanhas de divulgação acessíveis sobre os conselhos e seus processos de eleição;
- Capacitação específica para conselheiros e conselheiras, considerando as necessidades desses grupos;
- Acessibilidade física e comunicacional nos locais de reunião;
- Transporte e apoio técnico para facilitar a presença e participação efetiva.



Tais medidas reforçam o compromisso de Itapevi com a equidade, a cidadania plena e a gestão democrática, fortalecendo a legitimidade das decisões públicas e promovendo uma cidade mais inclusiva para todas as pessoas.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2Z7M6H6CG9W60B39>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2Z7M-6H6C-G9W6-0B39**

